

A Câmara Municipal de Mogi Mirim

A/c: Gabinete Vereadores Ademir Junior e Lúcia Tenório

Ref.: Requerimento nº346/2024

Ilustríssimo Vereadores,

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.775.392/0001-64, neste ato representada por seu Administrador, em atendimento ao requerimento em epígrafe, que solicita informações sobre o funcionamento do Posto de Coleta de Leite Humano de Mogi Mirim esclarece que, em razão do imóvel onde se situa a Santa Casa ser antigo, foram necessárias adaptações estruturais ao projeto, a fim de atender as normas da vigilância sanitária. Tais adequações já foram realizadas e, neste momento, aguarda-se a liberação do alvará sanitário.

No mais, informa que conta com equipe disponível para atuar no Posto de Coleta de Leite Humano e que o horário de triagem e doação será as terças feiras das 08:00 as 12:00 horas.

Assim, esperando ter respondido integralmente ao requerido pelo nobre vereador, coloco-me a disposição para eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mogi Mirim, 05 de dezembro de 2024.



DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador Santa Casa